

B) 4
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
DURB
DIPU
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-8
DOCUMENTO N.º 44

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 12/2016

PROPOSTA

N.º : 51/2016/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 22/06/2016

DELIBERAÇÃO N.º: 207/2016

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 18M2, PARA COMPLEMENTO DE LOTE, SITO EM RUA ABEL VIANA, N.º30, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

Considerando que

Em 4 de maio de 1978, a Câmara Municipal de Setúbal, aprovou a venda do "lote 52, do tipo I", com área de 60m2, do "loteamento municipal" do Bairro do Viso (Serra do Viso ou Casal das Figueiras), na então freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, a Hernâni Albino de Jesus Russo, tendo sido a respetiva escritura sido lavrada em 14 de junho do mesmo ano.

Esta parcela de terreno, destinada à construção de uma moradia de tipo unifamiliar, no sistema de autoconstrução, a custos controlados, foi desanexada do prédio rústico descrito na 2.ª C.R.P. Setúbal, sob o n.º28627, a folhas 42 do livro B91, a que corresponde atualmente o n.º3226/20091202, inscrito na matriz cadastral, sob o artigo 261, correspondendo atualmente ao artigo 6 da secção E, ambos da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada.

O prédio alienado encontra-se descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º730/19891003 da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5160, da União das Freguesias de Setúbal.

Para a respetiva moradia edificada foi emitido, por esta Câmara, o alvará de licença de habitação n.º1/84.

Aquando da construção do edifício, o senhor Hernâni Russo, procedeu aos alinhamentos já definidos pelas parcelas confinantes.

O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; 1 Abstencões; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



4/10/2016

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

Em 2013, no âmbito processo de legalização de obras de ampliação da mesma moradia, verificou-se que a área efetivamente ocupada é de 78m².

Deste modo, para efeitos de legalização daquela ampliação, torna-se necessária a aquisição de 18m² de terreno, para anexar ao prédio acima mencionado.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi este imóvel avaliado pelo valor de €2000,00 (dois mil euro), cuja homologação data de 24/04/2013.

Concluída a apreciação deste processo, a informação do DURB/DIPU, de 30 de maio de 2016, veio no sentido de se desafetar do domínio público Municipal a área de 18m², para complemento da área já alienada, a Hernâni Albino de Jesus Russo;

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 18 m², que confronta de norte com Hernâni Albino de Jesus Russo, de Sul com arruamento público municipal, de nascente com o "lote n.º35 de Tipo I" do Bairro do Viso e de poente com o "lote n.º36 de Tipo I" do Bairro do Viso, para complemento do lote n.º 52 Tipo I do Bairro do Viso, a que corresponde atualmente o n.º30 da Rua Abel Viana, da União das Freguesias de Setúbal;
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; 1 Abstencões; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



NOTA INTERNA

N.º : 16285 / 16
02.03.01.

Data: 2016/08/26

Proc. N.º 16582/13

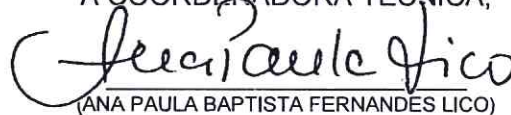
De: DAFRH/DIAG/SEAGD

Para: DAFRH/DIGEF/SECPP

Assunto: **EDITAL N.º 105/2016 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO - INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES**

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que, na SEAGD, não foi rececionada nenhuma reclamação/sugestão sobre o edital n.º 105/2016, desafetação de uma parcela de terreno com a área de 18 m².

A COORDENADORA TÉCNICA,


(ANA PAULA BAPTISTA FERNANDES LICO)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal de 22 de junho de 2016, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno com a área de 18m², que confronta de Norte com Hernâni Albino de Jesus Russo, de Sul com arruamento público municipal, de Nascente com o "lote n.º 35 de Tipo I" do Bairro do Viso e de Poente com o "lote n.º 36 de Tipo I" do Bairro do Viso, para complemento do lote do lote n.º 52 Tipo I do Bairro do Viso, a que corresponde atualmente o n.º 30 da Rua Abel Viana, da União das Freguesias de Setúbal.-----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

ATA DA SESSÃO DE 30/9/2016
4/10/2016


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Vitor Manuel Rodrigues Valido de Jesus, Assistente Operacional da Secção de Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação no átrio do Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume, vários exemplares do presente Edital.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 04 de Julho de 2016

O Assistente Operacional


Vitor Valido de Jesus



-----**CERTIDÃO**-----

ANA DE GOES DOS SANTOS SILVESTRE PESTANA LOPES, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por duas folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis. -----

-----A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

(No uso de competências delegadas – Despacho n.º 25/15/DAFRH, de 10/02/2015)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais